

DECRETO Nº 563, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia Comissão Municipal de Implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no Município de Itararé (SP) e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que de acordo com informações do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA), da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), existem atualmente no Brasil cerca de 46 mil crianças e adolescentes em situação de acolhimento;

Considerando que o acolhimento de crianças e adolescentes que vivenciam situações de abandono ou violação de direitos é um assunto que precisa ser amplamente discutido no âmbito do desenvolvimento das políticas públicas;

Considerando que o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de Itararé, denominado “Casa da Criança”, está passando por situação de superlotação, necessitando de outras alternativas de acolhimento;

Considerando que o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SAF) organiza o acolhimento temporário de crianças e adolescentes em residências de famílias previamente selecionadas e capacitadas, garantindo atenção individualizada, construção de relações de afeto, constância de cuidados e convivência comunitária, elementos essenciais para o desenvolvimento integral saudável de crianças e adolescentes;

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão Municipal de Implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no Município de Itararé (SP), fica assim constituída:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenador-geral: Gabriela Almeida Oliveira Forcinetti

Titular: Anne Karine Demétrio Damielewski

Suplente: Kelin Tamara Souza Vizgarra

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Marini Machado Leite Flora

Suplente: Marcia Aparecida Padilha

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Titular: Sandra Rodrigues de Carvalho Pereira

Suplente: Camila da Silva Braga

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Reginaldo Barbosa Lopes

Suplente: Thamires Duarte



REPRESENTANTES DA ASSESSORIA JURÍDICA

Titular: Murilo Pimentel de Azevedo

Suplente: Patricia Jacopetti Machado

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Titular: Gleberon Luiz Rodrigues

Suplente: Janaine Benedetti Moreira Ferreira

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Cibelle Del Antonio

Suplente: Jocélia Rodrigues

Art. 2º - As funções como membro da Comissão Municipal de Implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no Município de Itararé (SP) não serão remuneradas, considerando-se seu exercício de relevância pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, aos 12 de novembro de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação: Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

